

PORTARIA ARPE Nº 063, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ARPE, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 12.524, de 30/12/2003 e Decreto nº 30.200, de 09/02/2007, **RESOLVE:** Designar **CÍCERO RONALDO MENDES DE ANDRADE JÚNIOR**, matrícula nº 301-8, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Atividades não Exclusivas do Estado, no período de 16/11/2022 a 15/12/2022, durante a ausência de sua titular em gozo de férias, ou enquanto durar o seu afastamento.

SEVERINO O. R. MONTEIRO
Diretor-Presidente